



1 **ATA DA 962ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023.**
3

4 Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e três, em ambiente híbrido, sendo presencial
5 na sede do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, e por videoconferência pela
6 plataforma “Zoom”, realizou-se a 962ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia da
7 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Presentes os Conselheiros JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT,
8 JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI, ELOY CORAZZA, JOSÉ LUIS OREIRO, FELIPE OHANA,
9 BENTO DE MATOS FÉLIX, DIONES ALVES CERQUEIRA, MARIA CRISTINA DE
10 ARAÚJO, CLÁUDIO JALORETTO, ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO e CÉSAR
11 AUGUSTO MOREIRA BERGO. Presentes, também, os funcionários do Corecon-DF, gerente
12 executivo DANIEL SOARES, assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA e assessor
13 técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO. Justificaram ausência as Conselheiras
14 MÔNICA BERALDO FABRÍCIO DA SILVA e LUCIANA ACIOLY. **1. ABERTURA:** Às
15 dezessete horas sob a presidência do Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT foi aberta a sessão.

16 **2. EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO**
17 **CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente fez leitura das seguintes correspondências recebidas

18 pelo Corecon-DF: i) Ofício Circular nº 0069/2023/Cofecon: Eleições 2023. Informa critérios para
19 aptidão de voto. Indicação do funcionário responsável pela extração dos colégios eleitorais.
20 Remessa de documentos ao Cofecon; ii) Ofício Circular nº 070/2023/Cofecon- Resolução nº
21 2.132/2023, de 31 de julho de 2023. Altera dispositivos da Resolução nº 2.113 - dispõe sobre o
22 registro profissional junto aos Corecons dos egressos de programas de mestrado e doutorado em
23 Economia. Além disso, ressalta-se que a facultatividade de registro anteriormente prevista no § 3º
24 do art. 1º foi suprimida, de modo que o incluso § 3º do art. 8º expressamente passou a prever a
25 obrigatoriedade de registro quando constatado o efetivo exercício de atividades voltadas à
26 economia e finanças, ainda que por profissional egresso dos programas de mestrado e doutorado,
27 sob pena de exercício ilegal da atividade; iii) Ofício Circular nº 0071/2023/Cofecon: Resolução
28 nº 2.133/2023, de 31 de julho de 2023. Altera dispositivos da Resolução nº 1.892, de 13 de abril
29 de 2013, que normatiza a concessão de prêmios, homenagens e comendas, e atualiza as
30 referências à Lei nº 8.666, de 1993 para a Lei nº 14.133, de 2021, e dá outras providências.
31 Atualização das regras, prazos de divulgação dos editais, e remissões à lei de licitações nos atos
32 normativos que se referem a promoção e o apoio a eventos e a prêmios, homenagens e comendas
33 Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação durante o processo de registro no
34 Corecon para os que completarem 46 (quarenta e seis) anos; iv) Ofício Circular nº
35 0072/2023/Cofecon: Aprovação de utilização de processos administrativos eletrônicos no
36 Sistema Cofecon/Corecons; v) Ofício Circular nº 073/2023/Cofecon: Encaminha Deliberação nº
37 5.036/2023– Curso de Relações Internacionais (Estácio - Bahia); vi) Ofício Circular nº
38 074/2023/Cofecon: Resolução nº 2.134/2023, de 31 de julho de 2023. Alterações nos normativos
39 de Regulamentação de Perícia Judicial e Extrajudicial Econômica e Financeira e Cadastro
40 Nacional de Peritos de Economia e Finanças (CNPEF); vii) Ofício Circular nº
41 0075/2023/Cofecon: Comunicado de conteúdo do Acórdão nº 2402/2022 – TCU/Plenário; viii)
42 Ofício nº 0993/2023 - Encaminha comprovante de depósito de auxílio financeiro para Terceiro
43 Workshop Internacional; ix) Ofício Presidência 187/2023 - Convite para Participação no Evento
44 do IX Encontro de Economia do Espírito Santo e VII Encontro de Economia do Sudeste; e, x)



45 Ofício Circular nº 0078/2023/Cofecon: Encontro de funcionários do Sistema Cofecon/Corecons.
46 O evento acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro, no Hotel Luzeiros, em São Luís, Maranhão.
47 O evento tem como objetivo promover a integração, a capacitação e o reconhecimento dos
48 profissionais que atuam nos Conselhos Regionais e Federal de Economia. **2.2 –**
49 **COMUNICAÇÃO PELO PRESIDENTE E/OU CONSELHEIROS(AS):** Os Conselheiros
50 informaram sobre participações em eventos, reuniões e afins de interesse do Corecon-DF. Em
51 destaque, o Conselheiro Vice-Presidente apresentou o relatório até 31 de agosto, às 10:50, de
52 visualizações no YouTube dos eventos promovidos em agosto em comemoração ao Dia do
53 Economista. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**
54 **PLENÁRIA 961ª:** Sem objeções, a Ata da Sessão anterior foi aprovada. **3.2 – APROVAÇÃO**
55 **DOS BALANCETES DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023:** O Conselheiro
56 Presidente passou a palavra ao Conselheiro ELDER LINTON ALVES DE ARAÚJO,
57 coordenador da Comissão Tomada de Contas, que relatou a reunião da comissão realizada em 29
58 de agosto de 2023. Na oportunidade, o Contador Daniel Fernandes apresentou os dados a
59 comissão por meio do demonstrativa gerencial analítico de receitas e despesas do resultado
60 apurado no segundo trimestre de 2023, onde aponta um aumento aproximado de 32,4% nos
61 resultados nominais. A análise comparativa entre os exercícios de 2023 e 2022 evidencia que o
62 esforço da gestão alcançou um resultado superavitário no montante de R\$ 349.74,95. Esse
63 desempenho se deu em função do aumento significativo na arrecadação em torno de 23,7%
64 comparando os dois exercícios, ou seja, em 2023 as receitas foram de R\$ 1.214.286,12, ante R\$
65 981.311,55 do exercício anterior, em contrapartida as despesas aumentaram em torno de 20,6%
66 de R\$ 717.124,50 em 2022 para R\$ 864.539,17 em 2023. Portanto, o resultado foi positivo e se
67 deu pelo aumento significativa na arrecadação em torno de 19,6% comparando os dois exercícios,
68 ou seja, em 2023 as receitas foram de R\$ 1.214.286,12, ante R\$ 981.311,55 do exercício anterior,
69 em contrapartida as despesas aumentaram em torno de 20,6% de R\$ 717.124,50 em 2022 para R\$
70 864.539,17 em 2023. A Comissão depois de metuculoso exame do Processo Nº 6.343/2023,
71 Processo de Balancetes do 2º trimestre Exercício de 2023, encaminha com voto favorável, e
72 submete a apreciação desse Plenário, os Balancetes de Prestação de Contas do Segundo Trimestre
73 do Ano de 2023, depois de metuculoso exame, a Comissão de Contas de Tomadas em reunião por
74 videoconferência realizada no dia 29 de agosto de 2023 às 13h, opina pela sua aprovação e o
75 encaminhamento ao Conselho Federal de Economia, para as providências cabíveis. Sem
76 objeções, os Balancetes de Prestação de Contas do Segundo Trimestre do Ano de 2023 foram
77 aprovados pelo Plenário do Corecon-DF. **3.3 – RELATÓRIO DE COBRANÇA RELATIVO**
78 **AO 2º TRIMESTRE:** O Conselheiro Vice-Presidente JUCEMAR IMPERATORI apresentou o
79 relatório gerencial de prestação de contas do IX RECRE (2º Trimestre de 2023) que tem por
80 objetivo prestar contas das ações de cobrança implementado pelo Corecon-DF em atendimento
81 ao art. 14ª da Resolução nº 2.125, de 17 de fevereiro de 2023, bem assim prestar as informações
82 sobre o processo de cobrança e seus resultados a plenária do Corecon-DF que aprovou a adesão
83 ao IX Programa de Recuperação de Crédito, na forma da Resolução nº 543/2023, de 25 de março
84 de 2023, sendo assim, o presente é peça integrante do processo contábil do período em referência.
85 O documento é dividido em 9 tópicos: 1) objetivo do relatório, 2) contexto, 3) estratégia adotada,
86 4) providencias adotadas no Trimestre, 5) providencias alcançadas no 2º Trimestre, 6) pontos
87 críticos, 7) mitigadores dos pontos críticos, 8) quadro resumo da inadimplência, e; 9) achados e
88 providências sobre os achados. Como resultados alcançados, dos 295 profissionais notificados

89 selecionados para o envio das cartas, foram enviadas 216 (73%) e separados 33 profissionais
90 como casos especiais, que correspondem, desde atualização de cadastro, óbitos e mudança de
91 endereço. Do montante foram efetivadas 40 negociações o que corresponde a 14%, do montante
92 total de R\$ 239.645,99 foram negociados o total de R\$ 33.550,43. Da cobrança do Grupo 1, que
93 se refere aos devedores com débitos abertos até o montante de R\$ 999,99, do total de 266
94 profissionais, seguindo a régua de cobrança, foram feitos o contato com 191 profissionais (72%),
95 onde 12 foram separados para casos especiais e obteve 106 negociações, o que corresponde a
96 40%, do montante total de R\$ 163.034,25 foram negociados o total de R\$ 65,213,70. No
97 trimestre foram negociados o montante de R\$ 98.764,13 adimplindo 146 profissionais, dos quais
98 R\$ 67.255,09 já recebido e o restante a receber conforme prazos pactuados. **3.4 – RELATÓRIO**
99 **DO TERCEIRO WORKSHOP INTERNACIONAL:** O Conselheiro Presidente passou a
100 palavra para o Conselheiro JOSÉ LUIS OREIRO que apresentou o relatório do 3º SDMRG
101 Workshop Internacional, *New Developmentalism: Public policies for innovation, social,*
102 *inclusion and environmental Sustainability*, realizado nos dias 28 a 30 de junho de 2023, no
103 auditório azul da FACE/UnB, em formato híbrido, que contou com seções plenárias (4 keynote
104 lectures e 3 sessões especiais) e seções paralelas (apresentação de artigos selecionados pelo
105 comitê científico). O evento contou com financiamento de apoiadores, sendo R\$ 47.000 (IPEA),
106 R\$ 15.000 (PCTec/UnB), R\$ 5.500 (Cofecon), R\$ 1.400 (CNPq) e R\$ 800 (Corecon-DF). O
107 Conselheiro relatou que o evento foi um enorme sucesso do ponto de vista acadêmico e de
108 divulgação de ideias sobre formulação de políticas públicas para a retomada do desenvolvimento
109 econômico com inclusão social e ambientalmente sustentável. A seção especial B contou com a
110 ilustre presença do embaixador da Índia, Mr. *Suresh Reddy* e com a cobertura da UNBtv. Na
111 terça-feira dia 27 de junho, véspera do evento, um pequeno grupo de participantes do evento
112 (José Luis Oreiro, Giulio Guarini e Gabriel Palazzo) tiveram uma reunião de trabalho com o
113 Prefeito de Pirenópolis sobre mecanismos para aumentar a arrecadação municipal de ISS. Essa
114 reunião foi agendada pela Presidente do Corecon-GO, a economista Kérssia Kamenach. **3.5 –**
115 **APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO LATIN AMERICAN WORKSHOP IN**
116 **LAW AND ECONOMICS, LAWLE 2023 DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA**
117 **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro
118 JOSÉ LUIS OREIRO que solicita apoio financeiro e institucional para o *Latin American*
119 *Workshop In Law and Economics, Lawle 2023*, do Departamento de Economia da Universidade
120 de Brasília. O evento internacional que a cada ano se realiza em um dos cinco países
121 organizadores do evento (Brasil, México, Chile, Colômbia e EUA). O evento foi realizado no
122 Brasil pela primeira vez em 2017 (<https://lawle.org/lawle-2017/>) e este ano a organização é de
123 responsabilidade da Universidade de Brasília nos dias 16, 17 e 18 de novembro. Diante o
124 exposto, o Conselheiro apresentou a programação preliminar do evento e os recursos financeiros
125 dispostos até o momento e solicita apoio institucional na divulgação e realização do evento e o
126 apoio financeiro limitado a uma compra de passagem nacional para um conferencista. Após
127 votação do Plenário, o apoio institucional foi aprovado sem objeções. **3.6 – APROVAÇÃO DO**
128 **CONVÊNIO COM O IBGC:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro Vice-
129 Presidente JUCEMAR IMPERATORI, que apresentou o Instituto Brasileiro de Governança
130 Corporativa (IBGC), fundado em 27 de novembro de 1995, organização da sociedade civil, maior
131 referência no Brasil e uma das principais no mundo em governança corporativa. Serão
132 beneficiários desse convênio os economistas registrados, estudantes de economia com carteira



133 emitida pelo Corecon-DF, e empresas cujos sócios sejam associados ao Conselho. O IBGC
134 compromete-se a oferecer desconto de 10% no curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e
135 Controles - 12ª edição (Semipresencial) Brasília. São obrigações do IBGC: i) Conceder 10% de
136 desconto para os associados do Corecon-DF no curso Comitê de Auditoria, Fiscalização e
137 Controles - 12ª edição (Semipresencial) Brasília; ii) Conceder 01 (uma) vaga para o curso Comitê
138 de Auditoria, Fiscalização e Controles - 12ª edição, a um indicado do Corecon-DF. Com parecer
139 favorável da Assessoria jurídica do Corecon-DF o Conselheiro relator submete à apreciação do
140 Plenário, a proposta de adesão ao convênio que entre si celebram o Corecon-DF e IBGC. Sem
141 objeções, o convênio foi aprovado. **3.7 – APROVAÇÃO DO CONVÊNIO COM A UBEC:** O
142 Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente JUCEMAR
143 IMPERATORI, que apresentou a proposta de convênio com a União Brasileira de Educação
144 Católica (UBEC) mantenedora do Centro Educacional Católica de Brasília (CECB). Fundada em
145 1972, a União Brasileira de Educação Católica (UBEC), constituída como Associação Civil,
146 confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial,
147 cultural e filantrópico, é formada pela união de cinco Congregações Religiosas e uma Diocese,
148 cuja missão é promover educação integral e compromisso social com valores humanos e cristãos
149 para servir à sociedade. Serão beneficiários os economistas registrados, estudantes de economia
150 com carteira emitida pelo Corecon-DF, e empresas cujos sócios sejam associados ao Conselho.
151 Este convênio objetiva estabelecer condições básicas de mútua cooperação entre os partícipes,
152 para oferta, pela conveniente, de 15% de desconto aos beneficiários da conveniada, incidentes
153 sobre os valores brutos das mensalidades para a educação básica. De 40% de sobre os valores
154 brutos das mensalidades para a Graduação e pós-graduação presencial e EAD e de 30% de
155 desconto para graduação semipresencial. Os benefícios anteriormente mencionados não se
156 aplicam aos cursos de Medicina e Odontologia e não tem caráter cumulativo com os demais
157 benefícios privados oferecidos. O convênio não materializa qualquer outro relacionamento
158 contratual, nem qualquer consórcio ou sociedade, de fato e de direito, e não estabelece qualquer
159 subordinação técnica, hierárquica ou econômica entre as partes. Os contratos de prestação de
160 serviços firmados entre o UBEC e os beneficiários oriundos deste convênio serão firmados por
161 instrumento próprio sem a necessidade de anuência, comunicado, autorização e/ou revisão do
162 Corecon-DF. O Corecon-DF não responderá por qualquer inadimplência ou prejuízo oriundos de
163 contratos firmados entre o UBEC e seus beneficiários. Dessa forma, com voto favorável da
164 assessoria jurídica e do conselheiro relator, submete a apreciação do Plenário, proposta de adesão
165 ao convênio. Sem objeções, a proposta de convênio foi aprovada. **3.8 – LANÇAMENTO DOS**
166 **SERVIÇOS ON-LINE:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro ELOY
167 CORAZZA que apresentou a plataforma “*Serviços On-line*” implementada pelo Corecon-DF,
168 onde disponibiliza acesso virtual à serviços prestados pelo Conselho aos profissionais,
169 estudantes, pessoas jurídicas e público em geral. A exemplo do profissional, efetivação de
170 registro de forma inteiramente virtual, atualização cadastral, negociações, pedidos de
171 cancelamento, suspensão e ativo com desconto, emissão de certidões, 2ª via da carteira
172 profissional, emissão de boletos, entre outros. Esses serviços também estão disponíveis aos
173 estudantes e pessoas jurídicas, quando cabíveis. Já ao público em geral, é possível realizar
174 consulta pública, validar certidões de regularidade e realização de denúncias. A plataforma já
175 está em funcionamento com diversos acessos até a presente data. **3.9 – HOMOLAÇÃO DO**
176 **CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA DA UNICESUMAR PARA**




177 **REGISTRO PROFISSIONAL COMO FINANCISTA:** O Conselheiro Presidente passou a
178 palavra ao Conselheiro ELOY CORAZZA que apresentou seu voto. O pedido trata-se da
179 solicitação de inscrição do profissional RODRIGO STOPPA CÂNDIDO, formado no curso de
180 Tecnologia em Gestão Financeira pela UNICESUMAR, com base na Resolução Nº 2.010, de 27
181 de maio de 2019 que dispõe sobre o registro nos Conselhos Regionais de Economia, dos
182 diplomados em FINANÇAS. Outrossim, no intuito de aproximar com as instituições que
183 oferecem o curso de Tecnologia em Gestão Financeira para captação de novos registros, o
184 Conselheiro encaminha para deliberação a autorização do registro dos egressos do curso de
185 Tecnologia em Gestão Financeira da Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Feito análise
186 junto a grade de matérias apresentadas e ministrada no curso e com base ao que determina o texto
187 da Resolução nº 2.010, de 27 de maio de 2019. O setor de Fiscalização e Jurídico opinam pelo
188 deferimento do andamento do processo e encaminhamento para sua aprovação junto ao Plenário
189 do Corecon-DF. O Conselheiro fez a análise do processo, opinou pelo Deferimento e o
190 encaminhamento ao Conselho Federal de Economia, para as providências cabíveis. Com voto
191 favorável, submete a apreciação desse Plenário, homologação e encaminhamento ao Cofecon o
192 processo nº 6.342/2023 para deliberação pela aprovação do registro, nos Conselhos Regionais de
193 Economia, dos egressos do curso de Tecnologia em Gestão Financeira da Universidade Cesumar
194 – Unicesumar, em Maringá – PR. Sem objeções, o item foi aprovado pela Plenária do Corecon-
195 DF. **3.10 – PROCESSOS:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro ELOY
196 CORAZZA para relato dos seguintes processos: ***Suspensão de registro:*** deferido para os
197 profissionais com registros nºs 5589, 7402, 6055, 7044, 3401, 6469, 3136 e 6497. ***Cancelamento***
198 ***por óbito:*** Profissionais com registros nº 4671 e 6226. ***Cancelamento por aposentadoria:***
199 Pedidos deferidos aos profissionais registrados nºs 2905, 1748, 1626, 1967, 1523 e 7538. Pedido
200 indeferido para o profissional nº 2437. ***Cancelamento por não exercício da profissão:*** Pedido
201 deferido aos profissionais registrados nºs 5727, 5272, 7045, 6876, 7125, 7563 e 6011. Pedido
202 indeferido para o profissional nº 2794. Pedido convertido em suspensão de registro para o
203 profissional nº 6019. ***Ativo com desconto:*** Profissional nº 3637 deferido. ***Recurso:*** Profissional nº
204 5828. O requerente apresentou cópia da carta de concessão do INSS comprovando aposentadoria
205 desde maio de 2022. Em pesquisas realizadas pelo Departamento de Fiscalização, constatamos
206 que o Economista é sócio de uma empresa na área econômica, a empresa RN - CONSULTORES
207 ECONOMICOS LTDA. Dessa forma, o pedido de cancelamento foi indeferido. O Economista
208 entrou com recurso e apresentou documentação da Receita Federal comprovando inatividade da
209 empresa. Sendo assim, o pedido de recurso do profissional nº 5828 foi deferido. **4. OUTROS**
210 **ASSUNTOS:** Não foram tratados outros assuntos. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo
211 a tratar, às dezenove horas e trinta minutos, o Conselheiro Presidente JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT
212 deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a
213 assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram o presente Extrato, que vai por nós
214 assinado e pelo Presidente e Vice-Presidente depois de lido e aprovado.


215
216
217
218
219
220





221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234

Brasília, 31 de agosto de 2023.


José Luiz Pagnussat
Presidente


Jucemar José Imperatori
Vice-Presidente


Daniel dos Passos Soares
Gerente Executivo


Marianne Dias Pereira
Assessora Técnica